

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 51/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 51/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2019號行政法規《文化產業委員會》第四條第一款（十四）項以及第五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 14) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2019 (Conselho para as Indústrias Culturais), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任鍾玉文為文化產業委員會成員，以替代原成員馬寶明，直至被替代者任期屆滿為止。

1. É designado Chung Yuk Man como membro do Conselho para as Indústrias Culturais, em substituição de Ma Po Ming Maggie, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二零年六月二十四日

24 de Junho de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

第 52/2020 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 52/2020

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第四條第二款（二）項、第二十五條第二款、第三款及第四十六條，以及第183/2019號行政命令第一款，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), bem como do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、以定期委任方式委任呂劍英為澳門旅遊學院副院長，自二零二零年七月一日起，為期兩年。

1. É nomeada, em comissão de serviço, Loi Kim Ieng para exercer o cargo de vice-presidente do Instituto de Formação Turística de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2020.

二、因本委任所產生的負擔，由澳門旅遊學院的預算承擔。

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Instituto de Formação Turística de Macau.

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

二零二零年六月二十四日

24 de Junho de 2020.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

附件

ANEXO

委任呂劍英為澳門旅遊學院副院長一職的理由如下：

Fundamentos da nomeação de Loi Kim Ieng para o cargo de vice-presidente do Instituto de Formação Turística de Macau:

——職位出缺；

— Vacatura do cargo;